

## PROCEDIMENTOS PARA REQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPIs e EPCs)

Doc.: 001/2024

Folha: Pág. 1 de 2	Arquivo Roteiro para requisição de EPIs e EPCs	Data: 02/05/2024	Revisão: 00
-----------------------	---	---------------------	----------------

Com o intuito de padronizar e otimizar o processo de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), enviamos as orientações a seguir.

### 1. Responsáveis pela Requisição:

A requisição de compra destes itens é de responsabilidade das chefias ou responsável técnico designado pelo Departamento. Caso o requisitante não tenha acesso ao Centro de Despesa de Segurança, solicitamos entrar em contato com o departamento financeiro para providências, pelo e-mail: [contab@if.usp.br](mailto:contab@if.usp.br).

### 2. Procedimentos para a Requisição:

- a. Criar uma Requisição de Compras (RC) no sistema Mercúrio, Centro de Despesa: \DIR\ATA SEG (Segurança).
- b. Preencher o formulário com as informações necessárias, disponível no site do IF, na página da ATA, no endereço que segue: <http://portal.if.usp.br/ata/pt-br/formulários-administrativos> . A aprovação da RC mencionada no item “a” está condicionada ao preenchimento e envio deste formulário.
- c. Após a aprovação da RC pela ATA, aguardar aquisição e entrega do material pela Área Financeira.
- d. Entrega do EPI/EPC pelo chefe imediato, mediante assinatura do controle de entrega individual de EPI/EPC.

# Assistência Técnica Administrativa

+55 11 3091-6904 / [ata@if.usp.br](mailto:ata@if.usp.br)



## PROCEDIMENTOS PARA REQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPIs e EPCs)

Doc.:001/2024

Folha: Pág. 2 de 2	Arquivo Roteiro para requisição de EPIs e EPCs	Data: 02/05/2024	Revisão: 00
-----------------------	---	---------------------	----------------

### 3. Informações importantes:

- a. As demandas relacionadas aos EPIs e EPCs deverão constar no Plano de Contratação Anual (PCA), sendo as despesas cobertas pela verba de segurança vinculada à ATA. À Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) cabe exclusivamente o papel de órgão fiscalizador nesse processo. Para informações adicionais, entrar em contato com Alexandre Oliveira, da ATO, no ramal 916904.